

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 072/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão, nesta data, do movimento de paralisação das atividades dos servidores vinculado à aprovação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Sistema de Plantão e a conseqüente suspensão dos prazos processuais estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 077/2006 decorriam da paralisação das atividades dos servidores;

CONSIDERANDO o horário especial de expediente interno e externo fixado pela Portaria nº 236, de 23 de junho de 2006, para o dia 27 de junho de 2006, por motivo do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo,

RESOLVE:

CESSAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, os efeitos da Resolução Administrativa nº 077/2006, que dispõe sobre o Plantão Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em face da paralisação das atividades dos servidores, ficando normalizado o horário do expediente externo e, conseqüentemente, restabelecidos os prazos processuais, a partir de quarta-feira, 28 de junho de 2006.

Publique-se.

Manaus, 26 de junho de 2006.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência